



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

184

14/10/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem a coordenação da área de Matemática, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, designados pela portaria nº 14/2023/Ilacvn, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 17 de agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118217, Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga a sexta relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN.

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a sexta relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Ricardo Cezar Salgado	327	1º
Diego David Pinzon	238	2º
Alexander Arguello Quiroga	88	3º

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 02/2024/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 27, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 26/2024 - PSAP/ILACVN - sexta relação preliminar de propostas homologadas.

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 26/2024 - PSAP/ILACVN - sexta relação preliminar de propostas homologadas:

Não houve interposição de recursos;

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga a sexta relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN.

PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a sexta relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Ricardo Cezar Salgado	327	1º
Diego David Pinzon	238	2º
Alexander Arguello Quiroga	88	3º

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 02/2024/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 45, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta o processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º [23422.018778/2024-95](#).

Considerando que a Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM) é uma Rede de Universidades públicas, autônomas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai que, por suas semelhanças, compartilham suas vocações, seu caráter público, suas semelhanças nas estruturas acadêmicas e a equivalência dos níveis de seus serviços; características que as colocam em condições de desenvolver atividades de cooperação com certas perspectivas de viabilidade.

Considerando que a UNILA passou a integrar a AUGM como membro oficial desde o início de 2024.

RESOLVEM:

Tornar público o regulamento do processo seletivo de inscrições para o Programa de Mobilidade ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

1 DO OBJETO

1.1 Promover a cooperação científica e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, no contexto da Associação das Universidades do Grupo Montevideú (AUGM), por meio do Programa ESCALA Docente (PED), a mobilidade de docentes.

1.2 Fortalecer as relações acadêmicas e incentivar a apresentação de projetos de pesquisa em conjunto, contribuindo para uma formação contínua que esteja alinhada com o desenvolvimento regional e a integração universitária no âmbito do MERCOSUL.

1.3 Os objetivos do Programa ESCALA Docente incluem: Contribuir para o fortalecimento das competências docentes, científicas e tecnológicas das universidades associadas; Fomentar a formação de grupos significativos de pesquisadores em áreas estratégicas de interesse regional; Estimular a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, facilitando o compartilhamento de equipes de ensino e pesquisa entre as instituições participantes.

1.4 Os candidatos e candidatas deste edital deverão se informar sobre seus deveres, conforme disposto no Regulamento do PED, disponível em <https://grupomontevideo.org/ESCALAdocente/>

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As normas estabelecidas por este edital tem por finalidade selecionar Docentes da UNILA para mobilidade Acadêmica no ano acadêmico de 2025, no âmbito do PED.

2.2 Para efeitos deste Edital, a UNILA fica caracterizada como Universidade de Origem e a Universidade de Destino poderá ser qualquer uma das universidades listadas no quadro de vagas para essa edição do programa, conforme o subitem 4.1 deste Edital.

2.3 A aceitação de cada mobilidade será realizada pela Universidade de Destino, de acordo com as solicitações recebidas e mediante suas normas e exigências de admissão e os procedimentos estabelecidos pelo regulamento do PED.

2.4 A duração da mobilidade deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) dias e, no máximo, 15 (quinze) dias, incluindo os dias de deslocamento entre os países e respeitando os limites estabelecidos pelas universidades participantes, conforme detalhado no Anexo I.

2.5 A eventual substituição de carga didática na UNILA do(a) docente participante, durante o período de mobilidade, deverá ser apontada por meio do formulário de afastamento, de acordo com as regras estabelecidas, a ser cadastrado no SCDP.

2.6 Todas as candidaturas que atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital serão homologadas e enviadas para a Universidade de Destino.

Parágrafo Único: A seleção final e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Universidade de Destino, seguindo as diretrizes e critérios do PED.

2.7 O candidato deverá apresentar todos os documentos estabelecidos neste edital até o prazo final de inscrições, a fim de ter sua inscrição considerada válida para análise e apresentação.

3 PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Para participação e nomeação, o(a) candidato(a) deve ser docente em exercício na UNILA.

3.2 Para efeitos deste Edital, ficam definidos os seguintes termos:

3.2.1 Docente Júnior (Docente Novel – DN): docente efetivo(a), cujo título de Doutor tenha sido obtido há até 10 anos, contados da inscrição;

3.2.2 Docente Sênior (Docente Formado – DF): docente efetivo(a), cujo título de Doutor tenha sido obtido há mais de 10 anos, contados da inscrição;

3.3 Para os Docentes Juniores (DN), a mobilidade é destinada a complementar a sua formação acadêmica.

3.4 Para os Docentes Seniores (DF), a mobilidade deve ser enquadrada nas funções de ensino universitário, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, promovendo pós-graduação, assistência técnico-científica para o desenvolvimento, consolidação de novas áreas disciplinares, apoio à formação.

4 DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

4.1 São ofertadas neste edital 3 vagas para esta ação de mobilidade durante o ano acadêmico de 2025 em universidades da Argentina Chile, conforme quadro abaixo

Área Abrangida	Universidade de Destino	Nº de vagas	Período	Responsáveis pela Gestão
Todas as áreas	Universidad Nacional de Rosario - UNR - Argentina	1	1º semestre de 2025	Andrea Márquez - augm@unr.edu.ar Tel. (54 341) 4201200, Int. 258
Todas as áreas	Universidad de Buenos Aires - UBA - Argentina	1	2º semestre de 2025	Tatiana Hernand - thernando@uba.ar Matías Perdigúes - mperdigues@uba.ar Tel. 5411 5285 5625
Todas as áreas	Universidad de Santiago de Chile - USACH - Chile	1	1º ou 2º semestre de 2025	Bilha Ojeda - bilha.ojeda@usach.cl Tel. 5622718019

4.2 A listagem de Universidades de Destino e condições ofertadas por cada uma delas, como as áreas de interesse e demais informações sobre bolsas/auxílios para hospedagem e alimentação durante o período de mobilidade no destino, estão disponíveis nos Formulários de Información Básica (FIB), no Anexo I

4.2.1 Caso sejam necessárias informações complementares sobre as condições oferecidas pelas Universidades de Destino para a realização da mobilidade, os candidatos podem entrar em contato diretamente com as instituições para solicitar informações sobre as coberturas para hospedagem e alimentação. Os contatos dos responsáveis administrativos pelo Programa nas instituições de destino encontram-se disponíveis na tabela acima no item 4.1

4.3 As vagas ofertadas neste edital contemplam bolsa para cobertura de custos com alojamento e alimentação durante o período de mobilidade, que serão fornecidos pela universidade receptora.

4.4 As vagas ofertadas neste edital não cobrem custos adicionais relacionados à viagem, como: aquisição de passagens, despesas com visto, passaporte e demais documentações necessárias, contratação de seguro de viagem, entre outros custos que o participante possa ter em decorrência da mobilidade. É responsabilidade do participante arcar com esses gastos e providenciar o necessário.

5 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do sistema Inscreva, no link <https://inscreva.unila.edu.br/events/2723/subscriptions/new>, até a data informada no cronograma deste edital, item 8.

5.1.2 Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada válida apenas a inscrição mais recente enviada pelo candidato(a) e as informações nela constantes.

5.2 Os candidatos devem anexar os seguintes documentos obrigatórios no momento da inscrição:

5.2.1 Formulário de Apresentação de Propostas de Mobilidade do PED, devidamente assinado, que poderá ser encontrado na página oficial do programa, por meio do link: <https://grupomontevideo.org/ESCALAdocente/index.php/documentos-de-interes/>;

5.2.2 Carta convite da instituição pleiteada <https://grupomontevideo.org/ESCALAdocente/index.php/documentos-de-interes/> – para assistência quanto à obtenção da carta, dirija-se aos responsáveis pela gestão do PED na Universidade de Destino, os contatos estão na tabela acima no item 4.1;

5.2.3 Diploma de Doutorado;

5.2.4 Plano de Trabalho (anexo II);

5.2.5 Termo de Compromisso (anexo III)

5.3 A SEMA não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.4 As candidaturas que atenderem ao perfil previsto no item 3 e apresentarem a documentação exigida no item 5.2 serão analisadas pela SEMA.

5.4.1 Serão analisados o atendimento das candidaturas aos requisitos formais do Edital e no contexto dos objetivos do Programa.

5.4.2 As candidaturas aprovadas serão informadas às Universidades de Destino.

5.5 Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do(a) candidato(a), sua inscrição será sumariamente cancelada.

5.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5.7 Não serão recebidos documentos por e-mail ou fora do prazo estipulado.

6 RECURSOS

6.1 A relação preliminar de candidaturas aprovadas e não aprovadas, ficará disponível no Portal de Documentos da UNILA, <https://documentos.unila.edu.br/> para eventuais interposições de recursos, conforme cronograma do item 8.

6.1.1 A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 Para apresentar um recurso, o candidato deve preencher o formulário no Anexo IV, observando os prazos estabelecidos no Cronograma (Item 8).

6.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

7 DO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

7.1 O afastamento ocorrerá na modalidade de "Afastamento com Ônus Limitado", através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), garantindo ao servidor o pagamento de salário e demais benefícios do cargo durante o período.

7.2 Não será concedido o pagamento de diárias por parte da UNILA para esta modalidade de afastamento, uma vez que os custos de manutenção no país de destino serão de responsabilidade da Universidade de Destino.

7.3 A Universidade de Destino será responsável por financiar, durante o período da mobilidade, a hospedagem e manutenção do(a) candidato(a) selecionado(a), de acordo com a sistemática disponível pela Instituição para tal fim. As informações sobre estes financiamentos estão nas FIBs do anexo II.

7.4 Eventuais despesas com emissão de passaporte, exames médicos, testes de proficiência, obtenção de visto, gastos de caráter pessoal, dentre outras não descritas no presente Edital, ou não contempladas nas condições de alojamento e manutenção estabelecidas pela Universidade de Destino, serão de responsabilidade do(a) participante.

7.5 Havendo disponibilidade financeira a UNILA poderá realizar o pagamento de passagens e seguro-saúde, para este fim também poderá ser utilizado recurso da capacitação quando houver disponibilidade e concordância da macrounidade;

7.5.1 Com base no parecer da Procuradoria Federal junto à UNILA, (NOTA Nº 045/2017/ESJ/PFUNILA/PGF/AGU), o seguro viagem será concedido apenas nos casos nos quais a UNILA se responsabilizar pelo pagamento de passagens.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/10/2024 a 27/10/2024
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 04/11/2024
Interposição de recursos	Até 06/11/2024
Publicação do resultado final no site	Até 10/11/2024
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	12/11/2024 a 25/11/2024
Prazo para universidade de destino enviar carta de aceite	26/11/2024 a 02/12/2024
Início das mobilidades	A partir de março/2025

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

9.1 São deveres do(a) candidato(a) a qualquer tempo:

- 9.1.1 Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na universidade de origem (UNILA) e na Universidade de destino;
 9.1.2 Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.

9.2 São deveres do(a) candidato(a) antes do início da mobilidade:

- 9.2.1 Providenciar a documentação necessária para participação na mobilidade, de acordo com o solicitado no presente edital;
 9.2.2 Estar atento aos documentos necessários para a viagem, caso seja selecionado;

9.3 São deveres do(a) candidato durante o período de mobilidade:

- 9.3.1 Participar integralmente do programa de atividades na Universidade de Destino, incluindo todas as avaliações acadêmicas e administrativas estabelecidas pela instituição;
 9.3.2 Obedecer às regras legais e às normas de conduta da Universidade e País de destino;
 9.3.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos de suas ações à Universidade de Destino;
 9.3.4 Comparecer na Universidade de Destino nas datas acordadas na proposta de atividades aprovadas;
 9.3.5 Responder às dúvidas que as instituições vinculadas ao PED tenham em relação aos objetivos do participante ou destinadas a divulgar informações sobre seus resultados, ou para socializar sua experiência;
 9.3.6 Cumprir os requisitos de saúde (vacinação, etc.) estabelecidos pelo país de destino.

9.4 Após o Receber a Aceite, é responsabilidade do docente aprovado, solicitar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, à sua unidade acadêmica de origem abertura do processo de Solicitação Afastamento de Curta Duração para realização de Visita Técnica, encaminhando à Secades, conforme orientações disponível no site do DDPP <https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestao-de-pessoas/carreira/capatacao/afastamento-curta-duracao>, contendo obrigatoriamente:

- 9.4.1 Plano de Trabalho (anexo II);
 9.4.2 Carta de aceite emitida pela Instituição de destino;
 9.4.3 Pedido de afastamento do país.

9.5 São deveres do candidato(a) após o período de mobilidade:

- 9.5.1 Compartilhar as experiências vivenciadas durante o período de mobilidade com a comunidade universitária em eventos organizados pela PROINT, incluindo a apresentação de depoimentos. O participante deverá realizar uma apresentação no SIEPE (Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão);
 9.5.2 Efetuar a prestação de contas à SECADES/DDPP no prazo de 5 (cinco) dias após a data do término do deslocamento.
 9.5.3 Após o retorno, no prazo de 15 (quinze) dias, o participante deverá apresentar à PROINT, relatório das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica bem como os resultados obtidos, a ser preenchido no link: <https://forms.gle/qzW5BH4znQRvu5nc6>

10 DA ELIMINAÇÃO

10.1 Serão considerados eliminados os candidatos que:

- 10.1.1 Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
 10.1.2 Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
 10.1.3 Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;

11 DA DESISTÊNCIA

11.1 Caso o candidato decida desistir, deve informar a SEMA com antecedência mínima de 60 dias antes da data planejada para o afastamento.

- 11.1.1 A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade.proint@unila.edu.br.
 11.1.2 O(a) candidato(a) que informar desistência fora do prazo perderá a preferência em processos seletivos futuros de mobilidade internacional.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A comunicação com o(a) candidato(a) será feita através do e-mail institucional.
 12.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.
 12.3 Esta ação de mobilidade está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários, ficando facultado à UNILA o direito de suspender sua realização em caso de indisponibilidade ou insuficiência orçamentária.
 12.4 A PROGEPE/PROINT poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;
 12.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e dos Resultados Divulgados;
 12.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.
 12.7 A participação no Programa de Mobilidade Acadêmica não altera o vínculo empregatício do docente com a UNILA, assegurando sua vaga durante o afastamento.
 Parágrafo único. O tempo de afastamento será computado como período trabalhado.
 12.8 O pedido de afastamento para mobilidade, não acarreta prejuízo para o pedido posterior de licença capacitação;
 12.9 O docente deve organizar suas férias, licenças e afastamentos, para que não ocorram concomitantes com o período de mobilidade proposta e deferido;
 12.10 A mobilidade docente não gera fato gerador para a contratação de professor substituto, cabendo à área a distribuição dos créditos correspondentes ao docente participante deste edital.
 12.11 Casos omissos serão tratados pela PROINT e PROGEPE, nos limites de sua competência.

ANEXO I

FORMULÁRIOS DE INFORMACIÓN BÁSICA (FIB) - UNIVERSIDADES DE DESTINO

(PDF)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Pessoais:

Nome Completo:		
SIAPE:	Cargo:	Lotação:
Telefone:	e-mail:	

Instituição receptora:
Telefone do contato na instituição receptora:
Data de início: // Data de término: //

3. Atividades a serem realizadas durante a mobilidade acadêmica.

--

O plano de trabalho deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Nome: _____

Sobrenome: _____

SIAPE: _____

Unidade Macro de Lotação: _____

Sub Unidade de Lotação: _____

Declarações

1. Declaro não estar respondendo processo administrativo disciplinar (PAD)
2. Declaro que compreendo o idioma do país que estarei em mobilidade;
3. Declaro ter lido e compreendido o EDITAL N°01/2024/PROGEPE-PROINT/UNILA, e aceito as condições nele estipuladas, para participar do processo seletivo.

Por serem verdade as informações acima, assino o presente termo de livre e espontânea vontade em:

_____, ____ de _____, de 2024.

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

- 1 - O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.
- 2 - O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pedido.
- 3 - Recurso inconsistente ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

Referente ao EDITAL N°01/2024/PROGEPE-PROINT/UNILA

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade ESCALA Docente, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Data e Assinatura do Candidato/a

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 35/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.018770/2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 35/2024 (nº 13/2024 TransfereGov), Processo nº 23422.018770/2024-29. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Ministério dos Povos Indígenas. Resumo do objeto: que tem por objeto implementação de um Laboratório Etnoterritorial no âmbito do Observatório da Temática Indígena na América Latina (OBIAL)

I - Coordenador(a) Titular: Clovis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471,

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 44, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta a seleção simplificada de inscrições para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Gestores e Administradores (PEGA), da AUGM, para 2025.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º 23422.018779/2024-30,

Considerando que a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) é uma Rede de Universidades públicas, autônomas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai que, por suas semelhanças, compartilham suas vocações, seu caráter público, suas semelhanças nas estruturas acadêmicas e a equivalência dos níveis de seus serviços; características que as colocam em condições de desenvolver atividades de cooperação com certas perspectivas de viabilidade.

Considerando que a UNILA passou a integrar a AUGM como membro oficial desde o início de 2024,

RESOLVEM:

Tornar público o regulamento do processo seletivo de inscrições para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Gestores e Administradores (PEGA), da AUGM, para 2025.

1 DO OBJETO

1.1 O Programa de ESCALA Gestores e Administradores (Programa ESCALA de Gestores y Administradores - PEGA) promove a cooperação e a integração das universidades que fazem parte da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), com o objetivo de fomentar a construção de um espaço acadêmico regional, de caráter inovador, multiplicador e de integração acadêmica.

1.2 São objetivos do PEGA: contribuir para o fortalecimento da gestão e administração das Universidades Membros da AUGM e de suas funções essenciais; contribuir para a formação e profissionalização do pessoal de gestão e administração das Universidades da Associação e suas funções essenciais; e promover a cooperação interinstitucional entre as Universidades AUGM, compartilhando as equipes de apoio e gestão que as instituições possuem.

1.3 Os candidatos e candidatas deste edital deverão se informar sobre seus deveres, conforme disposto no Regulamento do PEGA, disponível em <https://grupomontevideo.org/escalagestores/>.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As normas estabelecidas por este edital tem por finalidade selecionar Servidores da UNILA para mobilidade Acadêmica no ano acadêmico de 2025, no âmbito do PEGA.

2.2 Para efeitos deste Edital, a UNILA fica caracterizada como Universidade de Origem e a Universidade de Destino poderá ser qualquer uma das universidades listadas no quadro de vagas para essa edição do programa, conforme o subitem 4.1 deste Edital.

2.3 A aceitação de cada mobilidade será realizada pela Universidade de Destino, de acordo com as solicitações recebidas e mediante suas normas e exigências de admissão e os procedimentos estabelecidos pelo regulamento do PEGA.

2.4 A duração da mobilidade deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) dias e, no máximo, 15 (quinze) dias, incluindo os dias de deslocamento entre os países e respeitando os limites estabelecidos pelas universidades participantes, conforme detalhado no Anexo I.

2.5 Todas as candidaturas que atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital serão homologadas e enviadas para a Universidade de Destino.

Parágrafo Único: A seleção final e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Universidade de Destino, seguindo as diretrizes e critérios do Programa Escala Gestores e Administradores.

2.6 O candidato deverá apresentar todos os documentos estabelecidos neste edital até o prazo final de inscrições, a fim de ter sua inscrição considerada válida para análise e apresentação.

3 PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Para participação e nomeação, o(a) candidato(a) deve ser um(a) servidor(a) em exercício na UNILA há pelo 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação deste Edital, em alguma das seguintes condições:

- ocupante de função de gestão ou administração (FG ou CD), ou substituto eventual de alguma destas funções;
- com atuação nas áreas de direção, planejamento, coordenação, organização, assessoramento e/ou administração universitária, destinadas a contribuir com a formulação de políticas e planos de condução e a preparação e controle de programas e projetos;
- que atue em colaboração com as funções básicas da universidade e/ou em atividades de execução, avaliação e supervisão.

4 DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

4.1 São ofertadas neste edital 2 vagas para esta ação de mobilidade durante o ano acadêmico de 2025 em universidades do Paraguai e do Uruguai, conforme quadro abaixo

Área Abrangida	Universidade de Destino	Nº de vagas	Período	Responsáveis pela Gestão
Todas	Universidad Nacional de Asuncion - UNA	1	1º ou 2º semestre	Marta Barrios - Tel. 595971257308 - augm@rec.una.py
Todas	Universidad de la República - UDELAR	1	1º ou 2º semestre	Leticia Laforgue - Tel. 59824008393 - escalagestores@internacionales.udelar.edu.uy

4.2 A listagem de Universidades de Destino e condições ofertadas por cada uma delas, como as áreas de interesse e demais informações sobre bolsas/auxílios para hospedagem e alimentação durante o período de mobilidade no destino, estão disponíveis nos Formulários de Información Básica (FIB), no Anexo I

4.2.1 Caso sejam necessárias informações complementares sobre as condições oferecidas pelas Universidades de Destino para a realização da mobilidade, os candidatos podem entrar em contato diretamente com as instituições para solicitar informações sobre as coberturas para hospedagem e alimentação. Os contatos dos responsáveis administrativos pelo Programa nas instituições de destino encontram-se disponíveis na tabela acima no item 4.1

4.3 As vagas ofertadas neste edital contemplam bolsa para cobertura de custos com alojamento e alimentação durante o período de mobilidade, que serão fornecidos pela universidade receptora.

4.4 Os custos com passagem e seguro internacional serão pagos pela UNILA.

4.5 Despesas com visto, passaporte e demais documentações necessárias, entre outros custos que o participante possa ter em decorrência da mobilidade são de responsabilidade do candidato aprovado.

5 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente, através do sistema PipE, fornecido pela AUGM.

5.2 Para se candidatar, é necessário criar um usuário para acessar a PipE como "Candidato". Para criar o usuário, acesse <https://mocovi.siu.edu.ar/mocovi/aplicacion.php?ah=st66f6cff9f0b047.61972878&ai=mocovi%7C%7C81000019> e preencha o formulário que será exibido.

5.2.1 Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na PipE e candidatar-se para a universidade de seu interesse.

5.3 Os candidatos devem anexar os seguintes documentos obrigatórios no momento da inscrição:

5.3.1 Carta convite da instituição pleiteada (https://grupomontevideo.org/escalaGestores_e_Administradores/index.php/documentos-de-interes/) – para assistência quanto à obtenção da carta, dirija-se aos responsáveis pela gestão do Programa ESCALA Gestores e Administradores na Universidade de Destino, os contatos estão na tabela acima no item 4.1;

5.3.2 Plano de Trabalho (anexo II);

5.3.3 Termo de Compromisso (anexo III)

5.4 A PROINT não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.5 As candidaturas que atenderem ao perfil previsto no item 3 e apresentarem a documentação exigida no item 5.2 serão analisadas pela SEMA.

5.5.1 Serão analisados o atendimento das candidaturas aos requisitos formais do Edital e no contexto dos objetivos do Programa.

5.6 Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do(a) candidato(a), sua inscrição será sumariamente cancelada.

5.7 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5.8 Não serão recebidos documentos por e-mail ou fora do prazo estipulado.

6 RECURSOS

6.1 A relação preliminar de candidaturas aprovadas e não aprovadas, ficará disponível no Portal de Documentos da UNILA, (<https://documentos.unila.edu.br/>) para eventuais interposições de recursos, conforme cronograma do item 8.

6.1.1 A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 Para apresentar um recurso, o candidato deve preencher o formulário no Anexo IV, observando os prazos estabelecidos no Cronograma (Item 8).

6.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

7 DO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

7.1 O afastamento ocorrerá na modalidade de "Afastamento com Ônus Limitado", através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), garantindo ao servidor o pagamento de salário e demais benefícios do cargo durante o período.

7.2 Não será concedido o pagamento de diárias por parte da UNILA para esta modalidade de afastamento, uma vez que os custos de manutenção no país de destino serão de responsabilidade da Universidade de Destino.

7.3 A Universidade de Destino será responsável por financiar, durante o período da mobilidade, a hospedagem e manutenção do(a) candidato(a) selecionado(a), de acordo com a sistemática disponível pela Instituição para tal fim. As informações sobre estes financiamentos estão nas FIBs do anexo I.

7.4 Eventuais despesas com emissão de passaporte, exames médicos, testes de proficiência, obtenção de visto, gastos de caráter pessoal, dentre outras não descritas no presente Edital, ou não contempladas nas condições de alojamento e manutenção estabelecidas pela Universidade de Destino, serão de responsabilidade do(a) participante.

7.5 A passagem Aérea e o Seguro internacional serão pagas com recursos da UNILA, via processo de SCDP.

7.5.1 Com base no parecer da Procuradoria Federal junto à UNILA, (NOTA Nº 045/2017/ES)/PFUNILA/PGF/AGU), o seguro viagem será concedido apenas nos casos nos quais a UNILA se responsabilizar pelo pagamento de passagens.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09/10/2024 a 27/10/2024
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 04/11/2024
Interposição de recursos	Até 06/11/2024
Publicação do resultado final no site	Até 10/11/2024
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	12/11/2024 a 25/11/2024
Prazo para universidade de destino enviar carta de aceite	26/11/2024 a 02/12/2024
Início das mobilidades	A partir de março/2025

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

9.1 São deveres do(a) candidato(a) a qualquer tempo:

9.1.1 Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na universidade de origem (UNILA) e na Universidade de destino;

9.1.2 Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.
9.2 São deveres do(a) candidato(a) antes do início da mobilidade:

9.2.1 Providenciar a documentação necessária para participação na mobilidade, de acordo com o solicitado no presente edital;
9.2.2 Estar atento aos documentos necessários para a viagem, caso seja selecionado;

9.3 São deveres do(a) candidato durante o período de mobilidade:

9.3.1 Participar integralmente do programa de atividades na Universidade de Destino, incluindo todas as avaliações acadêmicas e administrativas estabelecidas pela instituição;
9.3.2 Obedecer às regras legais e às normas de conduta da Universidade e País de destino;
9.3.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos de suas ações à Universidade de Destino;
9.3.4 Comparecer na Universidade de Destino nas datas acordadas na proposta de atividades aprovadas;
9.3.5 Responder às dúvidas que as instituições vinculadas ao Programa Escala Gestores e Administradores tenham em relação aos objetivos do participante ou destinadas a divulgar informações sobre seus resultados, ou para socializar sua experiência;
9.3.6 Cumprir os requisitos de saúde (vacinação, etc.) estabelecidos pelo país de destino.

9.4 Após o Aceite da Mobilidade, é responsabilidade do participante, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, realizar a abertura do processo de capacitação externa, encaminhando à Secades, conforme informações contidas no site do DDPP <https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestao-de-pessoas/carreira/capitacao/capitacao-externa>, contendo obrigatoriamente:

9.4.1 Plano de Trabalho (anexo III);
9.4.2 Carta de aceite emitida pela Instituição de destino;
9.4.3 Pedido de afastamento do país.
9.4.4 Demais documentos requeridos pela PROGEPE

9.5 São deveres do candidato(a) após o período de mobilidade:

9.5.1 Compartilhar as experiências vivenciadas durante o período de mobilidade com a comunidade universitária em eventos organizados pela PROINT, incluindo a apresentação de depoimentos. O participante deverá realizar uma apresentação no SIEPE (Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão);
9.5.2 Efetuar a prestação de contas à SECADES/DDPP no prazo de 5 (cinco) dias após a data do término do deslocamento.
9.5.3 Após o retorno, no prazo de 15 (quinze) dias, o participante deverá apresentar à PROINT, relatório das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica bem como os resultados obtidos, a ser preenchido no link: <https://forms.gle/gzW5BH4ZnQRyu5nc6>

10 DA ELIMINAÇÃO

10.1 Serão considerados eliminados os candidatos que:
10.1.1 Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
10.1.2 Apresentarem documentos fora do prazo;
10.1.3 Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;

11 DA DESISTÊNCIA

11.1 Caso o candidato decida desistir, deve informar a SEMA com antecedência mínima de 60 dias antes da data planejada para o afastamento.
11.1.1 A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade.proint@unila.edu.br.
11.1.2 O(a) candidato(a) que informar desistência fora do prazo perderá a preferência em processos seletivos futuros de mobilidade internacional.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A comunicação com o(a) candidato(a) será feita através do e-mail institucional.
12.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.
12.3 Esta ação de mobilidade está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários, ficando facultado à UNILA o direito de suspender sua realização em caso de indisponibilidade ou insuficiência orçamentária.
12.4 A PROINT poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;
12.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e dos Resultados Divulgados;
12.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.
12.7 A participação no Programa de Mobilidade Acadêmica não altera o vínculo empregatício do Gestores e Administradores com a UNILA, assegurando sua vaga durante o afastamento.
Parágrafo único. O tempo de afastamento será computado como período trabalhado.
12.8 O pedido de afastamento para mobilidade, não acarreta prejuízo para o pedido posterior de licença capacitação;
12.9 O Gestores e Administradores deve organizar suas férias, licenças e afastamentos, para que não ocorram concomitantes com o período de mobilidade proposta e deferido;
12.10 Casos omissos serão tratados pela PROINT e PROGEPE, nos limites de sua competência.

ANEXO I

FORMULÁRIOS DE INFORMACIÓN BÁSICA (FIB) - UNIVERSIDADES DE DESTINO

(PDF)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Pessoais:

Nome Completo:		
SIAPE:	Cargo:	Lotação:
Telefone:	e-mail:	

Instituição receptora:	
Telefone do contato na instituição receptora:	
Data de início: / /	Data de término: / /

3. Atividades a serem realizadas durante a mobilidade acadêmica.



O plano de trabalho deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Nome: _____

Sobrenome: _____

SIAPE: _____

Unidade Macro de Lotação: _____

Sub Unidade de Lotação: _____

Declarações

1. Declaro não estar respondendo processo administrativo disciplinar (PAD)
2. Declaro que compreendo o idioma do país que estarei em mobilidade;
3. Declaro ter lido e compreendido o EDITAL N°02/2024/PROGEPE-PROINT/UNILA,, e aceito as condições nele estipuladas, para participar do processo seletivo.

Por serem verdade as informações acima, assino o presente termo de livre e espontânea vontade em:

_____, ____ de _____, de 2024.

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

- 1 - O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.
- 2 - O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pedido.
- 3 - Recurso inconsistente ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

Referente ao EDITAL N°02/2024/PROGEPE-PROINT/UNILA,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade ESCALA Docente, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Data e Assinatura do Candidato/a

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 43, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Torna pública a primeira convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 04/2024/PROINT;

A Retificação nº 05/2024/PROINT;

O Edital nº 33/2024/PROINT;

O Edital nº 35/2024/PROINT;

O Edital nº 40/2024/PROINT;

O Edital nº 41/2024/PROINT;

A Retificação nº 17/2024/PROINT;

A Retificação nº 18/2024/PROINT;

O Edital nº 42/2024/PROINT;

O processo associado nº 23422.001504/2024-67.

RESOLVE tornar pública a primeira convocação de selecionados do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2025.

1. DOS CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

1.1A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o(a) candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.2A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSI, não garante o vínculo do candidato(a) com a UNILA;

1.3A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as) que confirmarem a vaga, conforme [Cronograma](#);

1.4O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.5O aceite da vaga deve ser feito pelo candidato(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizando o login e senha cadastrados para inscrição, sendo realizado no endereço eletrônico: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf;

1.6O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 09 ao dia 20 de outubro, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Daño José Rodríguez García	1ª opção	Cuba	Demanda Social
2	María Camila Rocha Ortiz	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
3	Niuribis José Castrillo Guzmán	1ª opção	Venezuela	Demanda Social
4	Pudens Remedín	1ª opção	Haiti	Demanda Social
5	Harrison Gabriel Paja Montenegro	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
6	Alexandro Samuel Carbonell Ordoñez	1ª opção	Venezuela	Demanda Social
7	Sherlandina Ariste	1ª opção	Haiti	Demanda Social
8	Ana Katherine	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
9	Yusbeidy Nohemi Alvarez Cardozo	1ª opção	Venezuela	Demanda Social
1	Ailene Valdés Pérez	1ª opção	Cuba	Demanda Geral
2	Emmanuel Forcelledo Mena	1ª opção	México	Demanda Geral
3	Jennifer Nagelly Papa Calapucha	1ª opção	Equador	Demanda Geral
4	Manuel David Paredes Peralta	1ª opção	Paraguai	Demanda Geral

5	Valex Placide	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Daniela Alejandra Hernandez Rojas	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
7	Andrea Carolina de La Cruz Castillo	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
8	Leandro Manuel Marrero Aldana	1º opção	Cuba	Demanda Geral

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Emanuel Rodríguez Adames	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Shantall Kasumy Xiomara Flores Panduro	1º opção	Peru	Demanda Social
3	Birdania Esther Perez Espinal	1º opção	República Dominicana	Demanda Social
4	Pablo Andrés Espinoza Díaz	1º opção	Chile	Demanda Social
5	Paul Samuel	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Linieska Morejón Díaz	1º opção	Cuba	Demanda Social
7	Widline Toussaint	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Ana Laura Ricardo Oliva	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Marcela Abigail Andino Sierra	1º opção	Honduras	Demanda Geral
3	Nathalia Maria Lopez Rojas	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
4	Liliana Isabel Espriella Valero	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
5	Yurico Pillaca Prado	1º opção	Peru	Demanda Geral
6	Gonzalez Leonardo Adrian	1º opção	Argentina	Demanda Geral
7	Vilneve Osias	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Melissa Martínez Silva	1º opção	Cuba	Demanda Geral
9	Luna Michelle Galindo Galindo	1º opção	Honduras	Demanda Geral
10	Eyleen Alexandra Pabon Guillen	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
11	Analia Maria Jesus Adinolfi Olmedo	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
12	Djouby Jean	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Arllet Linferral Frómeta	1º opção	Cuba	Demanda Geral
14	Jireht Camila Rodriguez Orjuela	1º opção	Colômbia	Demanda Geral

ARQUITETURA E URBANISMO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	José Alberto Mateo Chávez	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Giselle Paola Cortes Becerra	1º opção	Colômbia	Demanda Social
3	Eli Zurita Chinchay	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Melisa Fabiola Franco Olmedo	1º opção	Paraguai	Demanda Social
5	Jorge Andres Saez Bermudez	1º opção	Chile	Demanda Social
1	Luis Enrique Sotelo Aguiar	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Erika Maria Simón Rodríguez	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Jorge Luis Kiaty Alexis	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
4	Roberto Daniel Pinto García	1º opção	Honduras	Demanda Geral

5	Laury Yustín Gómez García	1ª opção	Colômbia	Demanda Geral
---	---------------------------	----------	----------	---------------

BIOTECNOLOGIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Leodennys González Díaz	1ª opção	Cuba	Demanda Social
2	Nicolás Alfredo Díaz Fogel	1ª opção	Paraguai	Demanda Social
3	Angela María Anacona Valdes	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
4	Deborah Cerilla	1ª opção	Haiti	Demanda Social
5	Jose Olmedo Moreno Tapiero	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
6	Blandina Laplante	1ª opção	Haiti	Demanda Social
7	Erick Sebastián Londoño Bohórquez	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
8	Jennifer Jérôme	1ª opção	Haiti	Demanda Social
9	David Romero Bohórquez	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
1	Dalis Jasmín Llamosas Galeano	1ª opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Reinaldo Cedeño Fabregat	1ª opção	Cuba	Demanda Geral
3	Ingrid Daniela Sanchez Aguilar	1ª opção	Honduras	Demanda Geral
4	Daineris Olivero Vallejo	1ª opção	República Dominicana	Demanda Geral
5	Hendrix Germán Puello Cardona	1ª opção	Colômbia	Demanda Geral
6	Berlinda Benjamin	1ª opção	Haiti	Demanda Geral
7	Valentina Yasmin Ojeda	1ª opção	Argentina	Demanda Geral
8	Maria Cristina del Rosario Arana Ramos	1ª opção	Peru	Demanda Geral
9	Richard Gomez	1ª opção	Uruguai	Demanda Geral

CINEMA E AUDIOVISUAL				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Marco Antonio González Lorenzo	1ª opção	Cuba	Demanda Social
2	Miguel Eduardo Sotillo Cedeno	1ª opção	Venezuela	Demanda Social
3	Segundo Audberto Peña Conde	1ª opção	Peru	Demanda Social
4	Andrés Felipe Rosero Estrada	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
5	Franco Tomas Vergara Tapia	1ª opção	Chile	Demanda Social
6	Luciana Margarita Anahí Bollea	1ª opção	Argentina	Demanda Social
7	Daniel Jean Baptiste	1ª opção	Haiti	Demanda Social
8	Lisandra González Peraza	1ª opção	Cuba	Demanda Social
9	Ronald Enrique Silva Colina	1ª opção	Venezuela	Demanda Social
10	Isabella Paredes Flórez	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
11	Andrea Gabriela Bautista Díaz	1ª opção	Peru	Demanda Social
1	Gustavo Enrique Nuñez Romero	1ª opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Amanda De Las Mercedes Quevedo Almaguer	1ª opção	Cuba	Demanda Geral
3	Christian Arismendy Chacon Paula	1ª opção	República Dominicana	Demanda Geral

CINEMA E AUDIOVISUAL				
4	Daniela Alejandra Rodriguez Vargas	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
5	Wilmer José Araque Linarez	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
6	Joao Alexander Elias Sandoval	1º opção	Peru	Demanda Geral
7	Alfredo Gonzalo Pereyra	1º opção	Argentina	Demanda Geral
8	Joseph Javier Enriquez Ordoñez	1º opção	Equador	Demanda Geral
9	Esther Jn Jacques	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Flor Daniela Alvarenga Castro	1º opção	El Salvador	Demanda Geral

CIÊNCIAS POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Juan Manuel Monsalve Reyes	1º opção	Chile	Demanda Social
2	Aaron Johel Solis Jimenez	1º opção	Costa Rica	Demanda Social
3	Nacarith Helena Silva Ipuana	1º opção	Colômbia	Demanda Social
4	Zacarias Gutierrez Choque	1º opção	Bolívia	Demanda Social
5	Judith Raquel Carhuamaca Cancho	1º opção	Peru	Demanda Social
6	Marc Paul Destinvil	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Jean Gardy Guillaume	1º opção	Haiti	Demanda Social
8	Fredenerson Luberisse	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Alberto Julián Aguilar Benet	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Yara Fernanda Urdera Ecke	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
3	Jamely Rubi Saldana Diaz	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
4	Constanza Antonia Jeria Reyes	1º opção	Chile	Demanda Geral
5	Beaubrun Hiensa Julemarte	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Andrea Gabrielle Maria Ledezma Velez	1º opção	Bolívia	Demanda Geral
7	Edith Sánchez Torres	1º opção	Peru	Demanda Geral
8	Herbert Arnulfo Romero Quintín	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
9	Daniela María Ponce Faure	1º opção	Cuba	Demanda Geral
10	Jeila García Sánchez	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
11	Jessica Camila Alvarez Reckers	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
12	Gulnara Sarmiento Carbajal	1º opção	Peru	Demanda Geral

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Ana Lujan Cabral Molinas	1º opção	Paraguai	Demanda Social
2	Diego Fernando Pillimue Montenegro	1º opção	Colômbia	Demanda Social
3	Fortunata Huamani Cuya	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Luz Maribel Duarte Duarte	1º opção	Paraguai	Demanda Social

5	Aleyda Pancho Velasco	1º opção	Colômbia	Demanda Social
6	Alexis Gabriel Ojeda Oviedo	1º opção	Paraguai	Demanda Social
1	Janice Fiorella Ayala Neffa	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Dulce María Arjona Romero	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Emily Yuwi Moncayo Cox	1º opção	Equador	Demanda Geral
4	Valeria Fernanda Rojas Quevedo	1º opção	Peru	Demanda Geral
5	Baby Love Ramcise Jean-François	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Jennifer Caceres	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
7	Maria Jose Jimenez Plazas	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
8	Lara Podingo	1º opção	Argentina	Demanda Geral
9	Hernan Rodrigo Riveros Ferreira	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
10	Andy Vasallo Sánchez	1º opção	Cuba	Demanda Geral
11	Aytza Grissel Zumaeta Bardales	1º opção	Peru	Demanda Geral
12	Sara Calas	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Dahiana Elizabeth Cardena Espinola	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
14	Jean Wensley	1º opção	Haiti	Demanda Geral
15	Jazmín Ivanna Coronel Frontanilla	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Angie Debora Yupanqui Flores	1º opção	Peru	Demanda Social
2	Frantznor Saint-Fort	1º opção	Haiti	Demanda Social
3	Darbicha Esther Desange	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Samenta Clara Doresca	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Ablamy Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Samina Élie	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Kenny Bazard	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Johana Georges	1º opção	Haiti	Demanda Geral
2	Dina Celestin	1º opção	Haiti	Demanda Geral
3	Pierre Marc Aness	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Christelle Anabelle Petion	1º opção	Haiti	Demanda Geral
5	Rose Carla Charles	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Pudens Jean	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Rene Pierre Jonathan	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Leendaseur Cange	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Senegey Frantz	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Rose-Bernadine Paul	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Wana Doris Gédéon	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Ericlaine Luma	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Jacksonson Louis Juste	1º opção	Haiti	Demanda Geral

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA				
14	Nikerson Pierre-Canel	1º opção	Haiti	Demanda Geral

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Sergio Gabriel Quintana Castro	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Yeimy Xiomara Solarte Palacio	1º opção	Colômbia	Demanda Social
3	Alicia Cristina Morales Vásquez	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Naïca R Nova Ménélas	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Andy Gamboa Paz	1º opção	Cuba	Demanda Social
6	Juan Josein Calisaya Choque	1º opção	Peru	Demanda Social
7	Anny Lucia Ramirez Rodriguez	1º opção	Colômbia	Demanda Social
8	Changlaire Paul	1º opção	Haiti	Demanda Social
9	Daniel Alejandro Contreras Ruenes	1º opção	Cuba	Demanda Social
1	Samuel Nicanor Medina Zárate	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Heidi Soto Eligio De La Puente	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	María José Aguirre Bautista	1º opção	Equador	Demanda Geral
4	Diego Elecer Comigal Munson	1º opção	Chile	Demanda Geral
5	Camila Condori Chaparro	1º opção	Peru	Demanda Geral
6	Queslande Contreras Valcourt	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
7	Joissaint Faïka	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Sofia Tabares Maya	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
9	Mariano Agustín Fernández Viscardi	1º opção	Uruguai	Demanda Geral

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Yojhan Stiven Herrera Sepúlveda	1º opção	Colômbia	Demanda Social
2	Claudy Jean Louis	1º opção	Haiti	Demanda Social
3	Adriana Rugeles Ospina	1º opção	Colômbia	Demanda Social
4	Wilda Denestant	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Lady Katherine Riascos Riascos	1º opção	Colômbia	Demanda Social
6	Clovingtia Louis	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Huber Bermeo Rodas	1º opção	Colômbia	Demanda Social
8	Ducheley Pierre	1º opção	Haiti	Demanda Social
9	Sebastian David Peñate Gómez	1º opção	Colômbia	Demanda Social
1	Kukush Tseremp Gabriela Mabel	1º opção	Equador	Demanda Geral
2	Julieta Johanna Mendoza Acosta	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
3	Paris Luc Jameson	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Sharore Nicole Castro Oscohuaman	1º opção	Peru	Demanda Geral

5	María Alejandra Tudad Cova	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
6	Ruben Andres Ortega Bonilla	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
7	Schécania Jean-Baptiste	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Demi Matias Rosas Macedo	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
9	Lourdia Geneus	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Lucas Javier Cañete Delvalle	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
11	Joseph Maïca Chiselie	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Jean Philippe Jacques Eliezer	1º opção	Haiti	Demanda Geral

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Yanskyell Pérez Frómata	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Jesus Felix Ruiz Arteaga	1º opção	Peru	Demanda Social
3	Yurian Michell Leon Peña	1º opção	Colômbia	Demanda Social
4	Daniela Rene Zambrana Toledo	1º opção	Bolívia	Demanda Social
5	Jerly Geffrard	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Joaquin Gutierrez Valverde	1º opção	Peru	Demanda Social
7	Cristian Alexis Rojas Ortiz	1º opção	Colômbia	Demanda Social
8	Jean-Louis Evelyne	1º opção	Haiti	Demanda Social
9	Pablo Daniel Alejandro Gil De La Cruz	1º opção	Peru	Demanda Social
10	Karen Daniela Trujillo Valenzuela	1º opção	Colômbia	Demanda Social
11	Jacquelín Bazin	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Gilda Aurora Escobar Reyes	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Venus Walquiria Velez Coello	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
3	Gabriel Alejandro Castellon Cardona	1º opção	Honduras	Demanda Geral
4	Walter Samuel Pérez Padrino	1º opção	Cuba	Demanda Geral
5	Nardy Fernanda Mamani Sihuayru	1º opção	Peru	Demanda Geral
6	Florentina Ocampo Avalos	1º opção	Argentina	Demanda Geral
7	Franklin Samuel Viamonte Flores	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
8	Tunki Yankuam Lisa Lida	1º opção	Equador	Demanda Geral
9	Dawens Valere	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Alicia Monzerrath Espinola Silguero	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

ENGENHARIA DE ENERGIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Ysabella Montserrat Galbes Acuña	1º opção	Paraguai	Demanda Social
2	Bryan López Pérez	1º opção	Cuba	Demanda Social
3	Tatiana Julieth Gomez Galvis	1º opção	Colômbia	Demanda Social
4	Pedro Kayu Huatatocha Vargas	1º opção	Equador	Demanda Social

ENGENHARIA DE ENERGIA				
5	Henry Leonardo Caballero Diaz	1º opção	Peru	Demanda Social
6	Marcelus Max-Tcheelder	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Pedro Luis Barbosa Martinez	1º opção	Colômbia	Demanda Social
8	Taina Fendia Zephyr	1º opção	Haiti	Demanda Social
9	Steve Vargas Miranda	1º opção	Peru	Demanda Social
10	Sofia Dussán Díaz	1º opção	Colômbia	Demanda Social
1	Cesar Rafael Pereira Mendieta	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	José Angel Francesena Alvarez	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Bertha Nicole Wajarai Tseremp	1º opção	Equador	Demanda Geral
4	Valeska Alejandra Reyes Potentini	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
5	Zaid Al-Kashy Doricent	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Jeffreyth Morales Zuasnabar	1º opção	Peru	Demanda Geral
7	Cristian Alexander Mosquera Mosquera	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
8	Giselle Thais Solís Cantero	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
9	Heiny Abreu Rodríguez	1º opção	Cuba	Demanda Geral

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Jean Marcaisse Pierre-Vil	1º opção	Haiti	Demanda Social
2	Woodny Desmornes	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Piero Fabian Lescano Trujillo	1º opção	Peru	Demanda Geral
2	Cherlis Carolina Moreno Aguilera	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
3	Rejouis Karen Slodovska	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Edison Reynaldo Avila Quisbert	1º opção	Bolívia	Demanda Geral
5	Exode Exil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Salomon Priskila	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Guirlene Dejean	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Job Laffleur	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Sophonie Berneche	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Casimir Michel	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Jean Felix Roubens	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Berlens Elibert	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Pierre André Emmanuel Souffrant	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Nerlo Aquis	1º opção	Haiti	Demanda Geral
15	Clington Jean Baptiste	1º opção	Haiti	Demanda Geral
16	Adelson Pierristil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
17	Christilene Normil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
18	Emmanuel Felix	1º opção	Haiti	Demanda Geral
19	Guerda Lorena	1º opção	Haiti	Demanda Geral

ENGENHARIA FÍSICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Marta Noemi Rolon Jimenez	1ª opção	Paraguai	Demanda Social
2	Jesse James Borroto Bacallao	1ª opção	Cuba	Demanda Social
3	Cesar Adriano Salgado Santos	1ª opção	Peru	Demanda Social
4	Lesperance Christon Hand's Moise	1ª opção	Haiti	Demanda Social
5	Flore Néhémie Charles	1ª opção	Haiti	Demanda Social
6	Jean Nickson Nicolas	1ª opção	Haiti	Demanda Social
7	Neldjino Joseph	1ª opção	Haiti	Demanda Social
8	Wedline Beaubrun	1ª opção	Haiti	Demanda Social
9	Abernathy Jasmin	1ª opção	Haiti	Demanda Social
10	Cineus Wilderson	1ª opção	Haiti	Demanda Social
1	Charlys Alejandro Pérez Martínez	1ª opção	Cuba	Demanda Geral
2	Mateo Apablaza	1ª opção	Argentina	Demanda Geral
3	Nicole Kirsten Torres Bartolo	1ª opção	Peru	Demanda Geral
4	Eduardo Alexandre Dos Santos Santana	1ª opção	Paraguai	Demanda Geral
5	Robuste Jacques Rood	1ª opção	Haiti	Demanda Geral
6	Bismar Jherson Gonzales Copa	1ª opção	Bolívia	Demanda Geral
7	Ednilson Victor Cruz Paye	1ª opção	Peru	Demanda Geral
8	Wisguerre Jean-Pierre	1ª opção	Haiti	Demanda Geral
9	Jefferson Checascaca Diaz	1ª opção	Peru	Demanda Geral

ENGENHARIA QUÍMICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Sanny Yolanda Sosa Gonzalez	1ª opção	Paraguai	Demanda Social
2	Amy Sousa Pérez	1ª opção	Cuba	Demanda Social
3	Yenny Alexandra Valbuena Gomez	1ª opção	Colômbia	Demanda Social
4	Formelus Enribert	1ª opção	Haiti	Demanda Social
5	Yuslaidis Pacheco Garlobo	1ª opção	Cuba	Demanda Social
6	Loveline Dupuy	1ª opção	Haiti	Demanda Social
7	Cegla Stéphania	1ª opção	Haiti	Demanda Social
1	Marian De La Caridad Curbelo Aguila	1ª opção	Cuba	Demanda Geral
2	Amilcar Manuel Duarte Arias	1ª opção	El Salvador	Demanda Geral
3	Bertha Belen Velazquez Montenegro	1ª opção	Paraguai	Demanda Geral
4	Lisbeth Patricia Bernard Perdomo	1ª opção	República Dominicana	Demanda Geral
5	Alicia Aurora Montaña Lambraño	1ª opção	Colômbia	Demanda Geral
6	Lincy Bruna Flores Ordoñez	1ª opção	Peru	Demanda Geral
7	Schneider Ovil	1ª opção	Haiti	Demanda Geral
8	Flabia Adnaloy Rivero Apezteguia	1ª opção	Cuba	Demanda Geral

ENGENHARIA QUÍMICA				
9	Larissa Abril Peña Medina	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
10	Christian Paul Cruz Anton	1º opção	Peru	Demanda Geral
11	Paul Scherline	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Lleiner Dubeck Ocoró Carabalí	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
13	Jennifer Aidee Casanova Alvarez	1º opção	Cuba	Demanda Geral

FILOSOFIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Daniel David Lores Pérez	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Alejandro Andrés Rebolledo Flores	1º opção	Chile	Demanda Social
3	François Sophonie	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Keydji-Kary Dorsainvil	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Decimus Geraldine	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Guerby Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Kepha Dorvilus	1º opção	Haiti	Demanda Geral
2	Cesar Luis Hernandez Valencia	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
3	Enrique Alberto Delgado Labrada	1º opção	Cuba	Demanda Geral
4	Ilmithe Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Geral
5	Antoine Dorry Djoudley	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Velaine Dié	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Kervens Chery	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Shesnerline Manassé	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Romiale Valery Michel	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Francois Esaie	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Kessia Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Leonard Joudeline	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Smide Jocelyn	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Namotte Michel	1º opção	Haiti	Demanda Geral
15	Junise Gabriella Noncent	1º opção	Haiti	Demanda Geral

GEOGRAFIA – BACHARELADO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Lázaro Alejandro Echevarria Rojas	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Oscar Fernando Lopez Ospina	1º opção	Colômbia	Demanda Social
3	Dikinson Luder's Gutierrez Chumacero	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Francois Donovan	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Densley Luckenson Jabouin	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Michel Sam Sarah	1º opção	Haiti	Demanda Social

GEOGRAFIA – BACHARELADO				
7	Nerlande Gabeau	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Denis Eduardo López López	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Leopoldine Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Geral
3	Jean Keples Olin	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Abdias Louis	1º opção	Haiti	Demanda Geral
5	Sterline Basse	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Jefferson Jean Baptiste	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Turenne Wisly	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Delvaile Delmas	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Emmanuel Louis Jacques	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Evens Bernard	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Odeline Orgela	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Emmanuel Sanon	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Jarule Laguerre	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Fadianie Francois	1º opção	Haiti	Demanda Geral

GEOGRAFIA – LICENCIATURA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Liety Amelia Castillo Rodríguez	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Clyde Roodler Desrosiers	1º opção	Haiti	Demanda Social
3	Auguste Nouraldine Josie	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Kerrine Merzilus	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Samuel Dimanche	1º opção	Haiti	Demanda Geral
2	Yaritza Santa Cruz Santana	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Adilas Arold	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	David Moraguez Figueroa	1º opção	Cuba	Demanda Geral
5	Yanelis Chávez Leonard	1º opção	Cuba	Demanda Geral
6	Nicolas Roodmenshy	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Cachemyr Latouche	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Brunaud Riche	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Marie Samuelle Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Aguy John Wedy	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Bindelande Cemervil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Patrick Leon	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Nephtalie Etienne	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Junior Saintil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
15	Petit China Georges	1º opção	Haiti	Demanda Geral
16	Jean David	1º opção	Haiti	Demanda Geral
17	Nerlande Charles	1º opção	Haiti	Demanda Geral

HISTÓRIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Denis Luis Ramirez Verdecia	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Kevin Oswaldo Bustamante Mendoza	1º opção	Peru	Demanda Social
3	Ángel Smith Villalobos Escalona	1º opção	Venezuela	Demanda Social
4	Jerry Ralph Simplicie	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Sidney Desforges	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Noster Léonard Marseille	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Nazaire Nazeline	1º opção	Haiti	Demanda Social
8	Rood's Veillard	1º opção	Haiti	Demanda Social
9	Abigaile Jean	1º opção	Haiti	Demanda Social
10	Pressoir Norgaisse	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Jordani Silveira Reyes	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Harison Pierre-Louis	1º opção	Haiti	Demanda Geral
3	Cimea Ludie Francia	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Bykens Orius	1º opção	Haiti	Demanda Geral
5	Ednel Desir	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Marly Laidniz Guirlande Norcilus	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Don Billy Degervil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Woodyna Noel	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Emmanuel Ilan	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Djerlanda Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Cherline Lamarre	1º opção	Haiti	Demanda Geral

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Daniel Rafael Zerquera González	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Solon Woodley	1º opção	Haiti	Demanda Social
3	Christina Calixte	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Peterson Richard	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Lens Schneider Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Djouly Mombrun	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Bertha Pascal	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Javier Salguero Chambi	1º opção	Bolívia	Demanda Geral
2	Carlos David Marrero Ordoñez	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Ronaldo Jose Fermin Gonzalez	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
4	Ramón Juan Francisco Rodi Rodi	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
5	Anacassy Narolle	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	José Miguel Hinojosa Ticona	1º opção	Peru	Demanda Geral

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA				
7	Gardy Abischai Beaubrun	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Ginette Pierre	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Kerby Bertrand	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Wilnor Louis	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Jocelyn Roodler	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Stevensia Petit-Frere	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Mickerson Irena	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Kloe-Victorine Pierre	1º opção	Haiti	Demanda Geral

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Elisana Morales Soto	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Giovanny Alexander Zamudio Castellanos	1º opção	Colômbia	Demanda Social
3	Diana Claudia Carita Calizaya	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Jessica Leiner Veniz Mamani	1º opção	Bolívia	Demanda Social
5	Dordlyntz	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Edgar Alberto Barrios Carrión	1º opção	Venezuela	Demanda Social
7	Anaíla Meilyn Téllez Vilaú	1º opção	Cuba	Demanda Social
8	Carlos Andrés Chávez Mantilla	1º opção	Colômbia	Demanda Social
9	Paul Pierre Mary	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Eliani Cordero García	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Saydemi Abigail Aguilar Carbonell	1º opção	México	Demanda Geral
3	Nancy Velasco	1º opção	Equador	Demanda Geral
4	Madjeena Senatus	1º opção	Haiti	Demanda Geral
5	Camila Lilian Pinilla Castro	1º opção	Chile	Demanda Geral
6	Derly Natalia Castañeda Rodríguez	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
7	Hansel Miguel Vasquez Sanchez	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
8	Dara Pamela Reyes Panameño	1º opção	El Salvador	Demanda Geral
9	Gricelda Mendoza Iglesia	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

MATEMÁTICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Bienvenido Hanley Roque Orfe	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Matias Ignacio Ibarra Santander	1º opção	Chile	Demanda Social
3	Marie Kendia Melissa Exa	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Pierre Wilkens Cherisme	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Alinardo Macias Beltran	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Bernardo Fabian Acuña Carrera	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

3	Noricia Eliniste	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Abel Orlando Calzadilla Martí	1º opção	Cuba	Demanda Geral
5	Kerby Pierre	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Toussaint Noe	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Likency Louissaint	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	James Celaus	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Chervil Jean Samuel	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Dorvilus Ychnayder	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Bergemane Edmond	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Joseph Rachema	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Anglightson Mardy	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Germinal Eddyson	1º opção	Haiti	Demanda Geral
15	Jimmy Semervil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
16	Widline Toussaint	1º opção	Haiti	Demanda Geral

MEDIACÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Armando René Pérez Aguilera	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Regala Jules	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Berena Lisbeth Figuero Fortuna	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
2	Antonio Felipe González Sao	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Ana Lucia Angulo Castillejo	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
4	Brayan Jose Duran Bravo	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
5	Yefferson Emmanuel Dimanche	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Beaubrun Stanley Keem	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Beatriz José Quesada Vargas	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
8	Bouly Aubry	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Losena Noel	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Jean-Rosevelt Jean	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Joseph Leonard	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Baudin Gregory	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Nosphania Marseille	1º opção	Haiti	Demanda Geral
14	Glézil Ismaël	1º opção	Haiti	Demanda Geral
15	Wegens Jean Baptiste	1º opção	Haiti	Demanda Geral
16	Florgera Dussap Etienne	1º opção	Haiti	Demanda Geral
17	Tholens Semervil	1º opção	Haiti	Demanda Geral
18	Wisner N'homme	1º opção	Haiti	Demanda Geral
19	Christelle Estouville	1º opção	Haiti	Demanda Geral

MEDICINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Karen Silvana López Barúa	1º opção	Paraguai	Demanda Social
2	Shakira Martinez Hernandez	1º opção	Cuba	Demanda Social
3	Azumi Alvarez Mamani	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Abdias Jean	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Fernanda Javiera Cárdenas Cárdenas	1º opção	Chile	Demanda Social
6	Susana Del Carmen Perez	1º opção	Venezuela	Demanda Social
7	Vianca Michelle Contreras Encarnacion	1º opção	República Dominicana	Demanda Social
8	Piery Angelly Valencia Benítez	1º opção	Colômbia	Demanda Social
9	Omayra Daniela Noteno Moya	1º opção	Equador	Demanda Social
10	Triana Jose Zambrana Toledo	1º opção	Bolívia	Demanda Social
11	Lucio Valentino Martínez Molina	1º opção	Argentina	Demanda Social
1	Patricia Soledad Isasi Vera	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Dylan Agustin Soto	1º opção	Argentina	Demanda Geral
3	Haila Reina Mallet Mendoza	1º opção	Cuba	Demanda Geral
4	Lainez Méndez Leslie Melina	1º opção	Equador	Demanda Geral
5	Hennesey Zahedy Matute Canales	1º opção	Honduras	Demanda Geral
6	Antuaneth Alexandra Bautista Cahua	1º opção	Peru	Demanda Geral
7	Laura Camila Hernandez Garzon	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
8	Juan Pablo Villa Cordero	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
9	Magdielys Kristal González Gómez	1º opção	Panamá	Demanda Geral
10	Esteban Alexis Arroyo Ormeño	1º opção	Chile	Demanda Geral
11	Kiara Margarita Peguero Del Rosario	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral

MÚSICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Vicente Ignacio Vejar Molina	1º opção	Chile	Demanda Social
1	Danny Jamileth Ducuara Ibarguen	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
2	Judeley Césaire	1º opção	Haiti	Demanda Geral
3	Sting Igor Labbé González	1º opção	Chile	Demanda Geral
4	Laura Carolina Espriella Valero	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
5	Georges Jean Baptiste	1º opção	Haiti	Demanda Geral

QUÍMICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Lianet Mercedes Centeno Cueria	1º opção	Cuba	Demanda Social
2	Andrea Valentina Ramirez Primera	1º opção	Venezuela	Demanda Social
3	Jeline Gay	1º opção	Haiti	Demanda Social

QUÍMICA				
4	Anne Lenie Jean Baptiste	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Roody Francois	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Yale Darley Valais	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Lovelie Celestin	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Liz Anahi Vera Rojas	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Geiler Esteban López Corría	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Laura Sofia Romero Quiceno	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
4	María Andree Sapón Cum	1º opção	Guatemala	Demanda Geral
5	Louvens Bosquet	1º opção	Haiti	Demanda Geral
6	Jean Ken Nicolson Zephir	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Barthelemy Jean Francois Marie Schillem	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Wilmington Bellune	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Antoine Jacky Junior	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Augustin Johnky	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Bellado Louis Charles	1º opção	Haiti	Demanda Geral
12	Youdeline Ogisma	1º opção	Haiti	Demanda Geral
13	Judeline Alcy	1º opção	Haiti	Demanda Geral

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Alejandra Maria Soto Rodriguez	1º opção	Paraguai	Demanda Social
2	Amanda Ruiz Martínez	1º opção	Cuba	Demanda Social
3	Dana Karin Peralta Da Silva	1º opção	Peru	Demanda Social
4	Marginy Lisbeth Lagos Chavarria	1º opção	Nicarágua	Demanda Social
5	Julissa Alexandra Romero Velez	1º opção	Equador	Demanda Social
6	Daniel Leopoldino Mosquera Calle	1º opção	Colômbia	Demanda Social
7	Willians Alejandro Lopez Rivas	1º opção	Venezuela	Demanda Social
8	Rouel Alejandro Coronel	1º opção	Argentina	Demanda Social
9	Kerlens Calixte	1º opção	Haiti	Demanda Social
10	Jeimmy Alejandra Perez Peñuela	1º opção	Colômbia	Demanda Social
1	Melanis Lázara Montoya Muñoz	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Bethania Montserrat Alvarez Lopez	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
3	Amy Tayza Diaz Mendoza	1º opção	Peru	Demanda Geral
4	Miselys Victoria De Jesús Alcántara	1º opção	República Dominicana	Demanda Geral
5	Gabriela Sanabria Cala	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
6	Jesus Miguel Valderrama Sulvaran	1º opção	Venezuela	Demanda Geral
7	Aguirre Bautista Leslie Dayanna	1º opção	Equador	Demanda Geral
8	Alexander Jean Jacques	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Sindy Melissa García Hernández	1º opção	El Salvador	Demanda Geral

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Jhonathan Roberto Gordillo Diaz	1º opção	Colômbia	Demanda Social
2	Edesniel Estrada Martínez	1º opção	Cuba	Demanda Social
3	Evens Dupensy Paul	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Dameus Sarahannia Sophia Da	1º opção	Haiti	Demanda Social
5	Hanzkara Michel	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Rose Taina Valcourt	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Moline Dupuy	1º opção	Haiti	Demanda Social
8	Rachelle Celanus	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Lianna Bonet Giraud	1º opção	Cuba	Demanda Geral
2	Luis Alejandro Fernández Espinola	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
3	Orisma Yselande	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Orozco Tzuingui Jazmin	1º opção	Equador	Demanda Geral
5	Osmel Caraballo Ovies	1º opção	Cuba	Demanda Geral
6	Madekhina Joseph	1º opção	Haiti	Demanda Geral
7	Rose-Berline Dieujuste	1º opção	Haiti	Demanda Geral
8	Judith Philacier	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Chrismaïnah Pierre	1º opção	Haiti	Demanda Geral
10	Chernitha Altidor	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Germinal Astride	1º opção	Haiti	Demanda Geral

SERVIÇO SOCIAL				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	MODALIDADE
1	Manuela Del Carmen Alarcón Barrera	1º opção	Colômbia	Demanda Social
2	Jose Miguel Cajo 5	1º opção	Peru	Demanda Social
3	Lordly Christie Paul	1º opção	Haiti	Demanda Social
4	Maria Camila Bravo Casasbuenas	1º opção	Colômbia	Demanda Social
5	Josué Lizaïre	1º opção	Haiti	Demanda Social
6	Sylvia Flarissaint	1º opção	Haiti	Demanda Social
7	Dgenica Rousseau	1º opção	Haiti	Demanda Social
8	Joseph Micheline	1º opção	Haiti	Demanda Social
1	Selenna Rocio Arrúa Valdez	1º opção	Paraguai	Demanda Geral
2	Rosangela Lázara Cabrera Garateix	1º opção	Cuba	Demanda Geral
3	Luxene Jean	1º opção	Haiti	Demanda Geral
4	Lina Daniela Sánchez Medina	1º opção	Colômbia	Demanda Geral
5	Karen Fiorella Arce Saavedra	1º opção	Peru	Demanda Geral
6	Amanda Hernández Domenech	1º opção	Cuba	Demanda Geral
7	Shirley Ester Cuevas Vallejo	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

SERVIÇO SOCIAL				
8	Laroque Guisley	1º opção	Haiti	Demanda Geral
9	Claudia Victoria Moraguez Figueroa	1º opção	Cuba	Demanda Geral
10	Louis Lorvelie	1º opção	Haiti	Demanda Geral
11	Vanessa Maria Soledad Bogado Martinez	1º opção	Paraguai	Demanda Geral

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga parcialmente a Portaria Nº 35, de 19 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SIPAC nº 23422.019098/2024-99, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 35, de 19 de setembro de 2024, especificamente no que tange à colação de grau da discente abaixo identificada:

Discente: Erika Conceição de Almeida Lima Santos

Matrícula: 2020101000200290

Curso: Filosofia - Licenciatura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa o servidor FERNANDO JOSÉ CORREIA para o encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito da BIUNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.018977/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO JOSÉ CORREIA, SIAPE nº 2145617, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM e SOLICITANTE DE PASSAGEM no âmbito da BIUNILA.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, designado pela Portaria no 508/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço no 169, de 18 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria no. 35/2022/ILAAACH, publicada no Boletim de Serviço no 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata nº. 05/2024 – PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado do PPGHIS, e o que consta no processo administrativo 23422.018953/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I – Evander Ruthieri Saturno da Silva, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior;

II – Rosângela de Jesus Silva, SIAPE 2093481, Professora do Magistério Superior;

III – Agatha Virginia Souza Oliveira Batista, Matrícula 2024101000008712, Discente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

TIAGO BONATO
